

17ª SESSÃO ORDINÁRIA – 04 DE MAIO

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PL	EMENTA	VOTO	JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N. 9.920/21 - QUORUM PARA APROVAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA: 2/3 (DOIS TERÇOS) - TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL	DENOMINA PAULO ROBERTO MARTINS TEIXEIRA, A ROTATÓRIA NA CONFLUÊNCIA DAS AVENIDAS MATO GROSSO E VIA PARQUE. AUTORIA: VEREADORES JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO E CARLOS AUGUSTO BORGES.	VOTO FAVORÁVEL	<p>Quanto à constitucionalidade e legalidade não há objeção a sua tramitação.</p> <p>Dessa forma, acompanhamos o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, uma vez que, o que se pretende com o presente Projeto de Lei é tão somente a Denominação de um logradouro público ainda inominado.</p> <p>Assim sendo, como o PL não trata de alteração de nome de logradouros públicos, no mérito, não encontramos óbice à sua aprovação.</p> <p>Pelo aspecto regimental, a matéria proposta exige <i>quorum</i> para aprovação da MAIORIA QUALIFICADA de 2/3 (dois terços) dos Membros da Casa (art. 174, II, RI), e por conseguinte, o processo de votação NOMINAL (art. 182, RI), com manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (art. 41, RI).</p>